

Ofício nº 302 (SF)

Brasília, em 28 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2008, de autoria do Senador Inácio Arruda, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o Ano Nacional Patativa do Assaré, em 2009”.

Atenciosamente,

Institui o Ano Nacional Patativa do Assaré, em 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o ano de 2009 como o Ano Nacional Patativa do Assaré, em comemoração ao centenário de nascimento do poeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de abril de 2009.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal